

ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 27 de março de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de testes qualitativos das frações IgG e IgM para detecção do COVID 19, objetivando o combate e redução da propagação do novo corona vírus, promovendo o Enfrentamento da Situação de Emergência de Saúde no Município de Quixelô/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (Covid-19). Início de acolhimento das propostas: 26 de junho de 2020 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 03 de julho de 2020 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 03 de julho de 2020 às 08:30 horas - através do site www.bll.org.br. Informamos que com base no art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 13.979/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 25 de junho de 2020. Luiz Muses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REATIVAÇÃO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2019-03-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA/CE (26.1 – DESONERADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI. O presente aditivo tem como fundamento na Cláusula Quarta do aludido contrato, no subitem 4.3, tudo em conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea "a e b", § 1º e artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias, sendo válido até 31 de agosto de 2020. Assinatura: 01 de Junho de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Francisca Irlania Ribeiro da Silva - Contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. – AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2020-PERP, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, que ocorrerá no dia 14 de Julho de 2020 às 09h00min, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro. Pregoeiro. Quixeramobim, 24 de Junho de 2020. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO TERMO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.010/2013-20-CP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ADUTORIA DE ÁGUA BRUTA PARA ATENDIMENTO À SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (CE), CONFORME PT Nº 406605-08, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ARN ENGENHARIA LTDA. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de maio de 2020, fixando o seu novo vencimento em 26 de novembro de 2020. Assinatura: 12 de Maio de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro - Contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2020 - TP - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo do EXTRATO DE CONTRATO, referente à publicação da Tomada de Preços nº 07.005/2020 - TP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE SANTA ISABEL, NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, vem comunicar, através do presente AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, que foi procedida à seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Valor Global do Contrato: R\$ 396.442,23 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). LEIA-SE: Valor Global do Contrato: R\$ 396.443,23 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário - Quixeramobim-Ce, 24 de Junho de 2020.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria da Saúde – Pregão Eletrônico Nº 0017/2020 – Tipo: menor preço. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0017/2020, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico destinados ao tratamento ambulatorial de pacientes adultos suspeitos ou confirmados de COVID 19, nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal, conforme protocolo de atendimento constante na nota técnica emitida pelo Governo do Estado no dia 03/05/2020, junto a Secretaria da Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 03/07/2020, às 08:00; abertura das propostas no dia 03/07/2020, a partir das 08:01 às 08:59 e a fase de disputa de lances no dia 03/07/2020 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixeré – Ce, 26 de junho de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação

CARBOMIL QUÍMICAS/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2019. Limoeiro do Norte-Ce., 22/06/2020. Cândido da Silveira Quinderé- Diretor Presidente.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031